

inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4120/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Fátima Duarte Tavares, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 13 de Fevereiro de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4121/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José dos Santos Rocha, natural de Sede-Ibirapuá, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 19 de Abril de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4122/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sónia Teixeira Mendes da Silva, natural de Faro, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 14 de Janeiro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4123/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Dias da Costa, natural de São Tomé e Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 31 de Julho de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

**Despacho n.º 7445/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, Dr. Simeão Archer Pinto de Mesquita, conselheiro de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para além da competência para a prática dos actos previstos no meu despacho de 14 de Março de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005, a competência para:

- Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete, bem como as deslocações em serviço público no âmbito das atribuições e actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Informatização Consular, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento

das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;

- Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações em serviço público, em território nacional e ao estrangeiro e no estrangeiro, contra documentos comprovativos das respectivas despesas.

21 de Março de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

### Departamento Geral de Administração

#### Aviso n.º 4124/2006 (2.ª série):

Helena Alexandra Andrade Furtado de Paiva, primeira-secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão na Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2006 exonerando-a do referido cargo e nomeando-a chefe de divisão na Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais.

Paulo Carlos Ferreira Chaves, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2006 nomeando-o chefe de divisão das Dispensas e Privilégios do Protocolo do Estado.

Paulo Jorge Pereira do Nascimento, primeiro-secretário de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Fevereiro de 2006 nomeando-o chefe de divisão II da Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Aviso n.º 4125/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Março de 2006:

Maria de Lurdes dos Santos Magalhães Ramos, Carla Maria Correia de Matos, Maria Fernanda Rodrigues Martins da Palma Rosalino, António Manuel Gonçalves Pereira, Anabela Barbosa Martins de Pinho, Graça da Conceição Manteigas Andrade e Lopes, Carla Maria Fortunas de Almeida Coito, Rosa Maria Coelho Neves Roque, João Carlos Correia Caldeira, Maria da Purificação Romano Martins de Albuquerque, Eduíno Alves da Rosa e Jorge Valente Pica Aurélio, assistentes administrativos principais do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo — nomeados, por concurso, assistente administrativos especialistas do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 7446/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de Fevereiro de 2006:

Maria João Antunes Ramos, técnica superior de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior — concedida licença especial para exercício de funções transitórias em Macau, por um período de dois anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril. A licença produz efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 7447/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 1 de Março de 2006:

José Pedro Barbosa Berhan da Costa, assessor principal da carreira de jurista, a exercer funções, em regime de requisição, no Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — autorizada a concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, pelo período de quatro meses, de 1 de Março a 30 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei

n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 92.º do mesmo diploma legal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 311/2006.** — O Acordo de Cooperação Cambial celebrado em 13 de Março de 1998 com a República de Cabo Verde, tendente à criação de condições para a viabilização das reformas económicas em desenvolvimento naquele país, previu a criação da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial (COMACC), destinada a assegurar a definição e a revisão das condições necessárias ao bom funcionamento das obrigações estabelecidas no referido Acordo, bem como proceder à sua gestão, nos termos do Protocolo assinado na mesma data.

Considerando que pelo despacho conjunto n.º 718/2004, de 22 de Novembro, foi designado representante da parte portuguesa na COMACC o Dr. José Jacinto Iglésias Soares, presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Tornando-se necessário proceder à substituição do Dr. José Jacinto Iglésias Soares, que se desvinculou das funções que detinha e justificaram a sua designação e tendo presente o estabelecido no Acordo de Cooperação Cambial, é designada representante da parte portuguesa na COMACC a Dr.ª Ruth Maria de Fátima Albuquerque, presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

16 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 4126/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após cumprimento do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma e confirmado o cabimento orçamental pelo DGO, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para preenchimento de 25 lugares vagos na categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, sendo 20 lugares para a Alfândega do Aeroporto do Porto e os restantes 5 lugares para os demais serviços desta Direcção-Geral sediados na área metropolitana do Porto, aberto pelo aviso n.º 11 413/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, e rectificado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004, homologada por despacho de 17 de Março de 2006 do subdirector-geral, licenciado José Figueiredo, em substituição do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, está afixada, a partir do dia da publicação do presente aviso, nos seguintes serviços e locais:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, Lisboa;  
Alfândega do Aeroporto do Porto, Aeroporto Francisco Sá Carneiro, Moreira, Maia.

2 — A lista de classificação final pode ser consultada na Internet no *site* [www.dgaiec.min-financas.pt](http://www.dgaiec.min-financas.pt).

3 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea b) do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a inter-

por no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Aviso n.º 4127/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após cumprimento do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma e confirmado o cabimento orçamental pelo DGO, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para preenchimento de seis lugares vagos na categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo para a Alfândega de Alverca, aberto pelo aviso n.º 7131/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 2 de Julho de 2004, e com rectificação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 23 de Julho de 2004, homologada por despacho de 17 de Março de 2006 do subdirector-geral licenciado José Figueiredo, em substituição do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, está afixada, a partir do dia da publicação do presente aviso, nos seguintes serviços e locais:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, Lisboa;  
Alfândega de Alverca, Estrada Nacional n.º 10, Alverca.

2 — A lista de classificação final pode ser consultada na Internet no *site* [www.dgaiec.min-financas.pt](http://www.dgaiec.min-financas.pt).

3 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea b) do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral do Património

**Despacho n.º 7448/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 21 974/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, subdelego na directora de serviços de Gestão de Veículos do Estado, licenciada Helena Maria dos Santos Iria Tereno, as seguintes competências:

- Autorizar despesas com reparações de veículos até ao montante de € 2949;
- Assinar o expediente ou correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes de gabinetes dos membros de Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- Autorizar o abate de veículos, bem como a destruição ou o desmantelamento daqueles cuja alienação já não se justifique;
- Classificar os veículos como tendo ou não interesse para o parque de veículos do Estado, autorizar a sua remoção, emitir e assinar as declarações de levantamento, comprovativas de que se encontram ao serviço público e assinar todos os impressos necessários à sua legalização, em nome do Estado;
- Autorizar a atribuição de veículos automóveis nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro;
- Na qualidade de presidente das comissões de hastas públicas de viaturas, emitir e assinar tudo o que se mostre necessário ou conveniente para a efectivação das mesmas e, designadamente, mas sem limitar, assinar os impressos para averbamento da propriedade em nome do adquirente, as credenciais de autorização de levantamento dos veículos e os autos de venda;
- Emitir e assinar os autos de venda por ajuste directo;
- Autorizar deslocações em serviço;
- Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;